

DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO ITAUTEC

1) Por que a PREVIC desarquivou o processo de retirada parcial de patrocínio?

O desarquivamento ocorreu para atendimento de sentença proferida no Mandado de Segurança n.º 1033719-33.2024.4.01.3400, impetrado pela Itautec S.A. em face da decisão de jan/2024 da PREVIC, que arquivou o processo de retirada parcial de patrocínio.

De acordo com a sentença, a PREVIC deverá reanalisar o processo de retirada parcial de patrocínio de acordo com a legislação vigente à época do protocolo, e não aquela que justificou o arquivamento em jan/2024.

2) A decisão de desarquivamento é definitiva?

Não, pois a PREVIC apresentou recurso contra a sentença do Mandado de Segurança, que ainda será julgado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e não há estimativa de prazo.

3) O que muda para mim no momento?

Por enquanto nada: as contribuições ao Plano continuarão sendo recolhidas e a Fundação Itaúsa Industrial manterá os pagamentos e concessão de benefícios e institutos aos participantes e/ou assistidos até a conclusão do processo de retirada.

Para acompanhar as atualizações do processo, acesse a página [Retirada de Patrocínio Itautec | Perguntas e Respostas](#)